



PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Resolução nº 187/2024

Ementa: Concede Título de Cidadã Canhotinhense a "Ilma. Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros".

O Presidente da Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno; promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Canhotinhense a "Ilma. Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 22 de outubro de 2024.


Adelson José de Lima
Presidente

